

## Coluna do Castello

### Sintomas de entendimento

**P**ELO menos entre os membros do governo que se envolvem ou se interessam pelos assuntos políticos, havia ontem sinais de renascimento de esperanças num entendimento interno do PMDB sobre a faixa de soberania da Constituinte e sobre as medidas econômicas que o ministro Dilson Funaro submeterá à aprovação do presidente nos próximos dias. A extensão da composição ao PFL e demais partidos estaria pendente de que o líder Carlos Sant'Anna feche o acordo com os radicais do seu partido.

As propostas em curso aludem a uma declaração pura e simples da soberania da Constituinte, sem tomada de decisões que importem na reforma constitucional, ou na supressão de leis existentes. A isso se seguiria o compromisso da revogação de alguns dispositivos constitucionais, notadamente o que prevê estado de emergência, mediante emenda constitucional que o Congresso se comprometeria a votar imediatamente. Estaria assentado também que as câmaras legislativas entrariam num recesso só interrompido pela necessidade de votar medidas de urgência propostas pelo Executivo. O decreto-lei também continuaria pois dele o presidente poderá necessitar na adoção de medidas econômicas.

Quanto ao funcionamento do Congresso, os reivindicantes da atribuição de poderes de revisão à assembléia esbarrariam na decisão da maioria dos senadores de se reunir independentemente de decisão da Constituinte a fim de cumprir suas obrigações constitucionais. O Senado tem atribuições específicas das quais a assembléia não pode se assenhorar como a aprovação da designação de embaixadores e ministros dos tribunais superiores. Teme-se também no Senado que o recesso possa insinuar a inutilidade do próprio Senado, tese defendida por alguns políticos. Caso a Constituinte queira compeli-la a entrar em recesso, a Mesa da Câmara Alta, por intermédio do procurador-geral da República, poderia representar ao Supremo Tribunal Federal a fim de que esse declarasse a impropriedade da decisão da assembléia.

No caso da Câmara os conflitos eventuais seriam superados pela presidência comum da sua Mesa e da assembléia. O Sr. Ulysses Guimarães evitaria conflitos e obedeceria ao recesso em nome do funcionamento pacífico da Câmara e de uma assembléia transitória, cujos trabalhos espera ver

esgotados a 7 de setembro. Confia também o presidente da Câmara no êxito das negociações em curso, que se promovem sob o impacto de opiniões bastante nítidas, como a do governador Waldir Pires, hostil à reivindicação de constituintes do seu partido e atento ao fato de que elaborar a Constituição é a missão fundamental da Constituinte, devendo evitar-se qualquer coisa que ponha em risco a normalidade da transição democrática.

Essa opinião do governador da Bahia seria também a do governador de Pernambuco. Ambos, como se sabe, exercem influência moral sobre os grupos esquerdistas do seu partido e, por sua experiência, são considerados pessoas em condições de aconselhar o partido a seguir o melhor caminho. O governador de Pernambuco estava ontem em Brasília, onde deve ter sido ouvido por seus inquietos correligionários.

Entre as propostas consideradas mais demagógicas pelos constituintes está a que pretende admitir emendas subscritas por 30 mil eleitores. Os eleitores manifestaram-se recentemente nas eleições e indicaram seus representantes na Constituinte. A atribuição do poder de emenda a massas de pressão visaria a atender a entidades que aspiram a exercer pressão direta sobre a assembléia. Destaca-se entre essas entidades a CNBB, que pretenderia exercer uma vigilância permanente sobre a esquerda clerical e intimidar os demais representantes católicos a fim de que se incluam na pauta suas teses prediletas.

Ainda não conseguiu ser levada a sério a proposta de que, mediante dispositivo regimental, a Constituinte obrigue as estações de rádio e televisão a transmitir seus trabalhos durante determinado período do dia e da noite. A medida poderia se estender aos jornais. Ora, os radicais ainda não perceberam que o regimento é uma lei interna que obriga apenas os membros da entidade ou instituição cujos trabalhos procura disciplinar. Ninguém se sentiria obrigado a submeter-se a um regimento interno da assembléia, a não ser os seus próprios membros.

Quanto à aprovação de semelhante medida através de ato constitucional (ato institucional), não parece provável, dada a verificação de que os radicais no plenário representam uma força pouco superior a 20%, tal como ficou demonstrado na votação da inclusão, ou não, do terço do Senado eleito em 1982 entre os constituintes. Tais questões parece que sequer são abordadas nas negociações conduzidas pelo líder Carlos Sant'Anna, o qual está se limitando a firmar por consenso o espaço no qual opera a soberania da Constituinte e os limites naturais a ela impostos por sua origem e por sua inserção num processo global de transição democrática.

Carlos Castello Branco